



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.326/2022

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora **NOILCE DANIELA MEIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NOILCE DANIELA MEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1080513, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.556.191-SSP-MS, inscrita no CPF nº 021.581.681-10, nomeada em 18 de maio de 2022, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, de acordo com o inciso IV do Art. 102 e inciso II do Art. 103 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 329 1023
D. 10/12
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de dezembro 120 2022
DE N.º 12.013
UMUARAMA 17 | 12 | 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS